



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0121/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a **Comissão de Advogados de Empresas Estatais**, os advogados **Andreia das Neves Pereira de Alcantara – OAB/BA nº. 15409**, **Barbara Alice Santos Prates – OAB/BA nº. 22282**, **Maria Amélia Pereira Abud – OAB/BA nº. 19975** e **Sandra Lemos Batista Landeiro – OAB/BA nº. 24038**, como membros da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Outubro de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA